



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0898/2018

Patos-PB, em 25 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o Art. 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo município de Patos, durante o exercício de 2018, composta da seguinte forma:
MAIKON ROBERTO MINERVINO - Presidente (Matrícula n.º 31546085)
ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE - Membro (Matrícula n.º 315820)
EVANDA DOS SANTOS DUTRA - Membro (Matrícula n.º 3116)

II - Um Componente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão a servidora Joana Darc Sousa de Medeiros, bem como, para funcionar como secretária da referida Comissão, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 0001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0899/2018

Patos-PB, em 25 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 2951, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2018 a 1º de fevereiro de 2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme determinações contidas no C.A. 3579/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO
ANÁLISE E JULGAMENTO DA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2018
TOMADA DE PREÇO N.º 04.007/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE PESSOAL E PREVIDENCIÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

LICITANTE

RAQUEL DANTAS PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.449.594/0001-64, com sede na Rua Felizardo Leite, 255, Bairro Centro, na cidade de Patos-PB, Cep: 58.700-030.

PONTUAÇÃO TÉCNICA

Pontuação Técnica (PT) = (Pitem 1.2.1) + (Pitem 1.3)
Pontuação Técnica (PT) = 46 + 100
Pontuação Técnica (PT) = 146 Pontos

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa apresentou a proposta mensal no valor de R\$ 5.965,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de 12 meses de R\$ 71.580,00 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

ÍNDICE TÉCNICO

Índice Técnico (IT) = $PT_i / PT_{máx} \times 100$
Índice Técnico (IT) = $146 / 146 \times 100$
Índice Técnico (IT) = 100

NOTA ATRIBUÍDA À PROPOSTA DE PREÇO

Nota atribuída à Proposta de Preço (NP) = $100 \times MPP / PP$
NP = $100 \times 5.965,00 / 5.965,00$
NP = 100

NOTA FINAL

NF = $(IT_i \times 0,7) + (NP \times 0,3)$
NF = $(100 \times 0,7) + (100 \times 0,3)$
NF = 70 + 30
NF = 100

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Licitante	Valor da Proposta	Classificação
RAQUEL DANTAS PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.449.594/0001-64, com sede na Rua Felizardo Leite, 255, Bairro Centro, na cidade de Patos-PB, Cep: 58.700-030.	R\$ 5.965,00 (MENSAL) (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais) R\$ 71.580,00 (ANUAL) (Setenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)	1ª VENCEDORA

Patos-PB, 24 de Julho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

MAIKON ROBERTO MINERVINO
Presidente da CPL

ROBERVALDO DE ANDRADE LEITE
Membro da CPL

VALDETE LUCENA MORAIS
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO
ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2018
TOMADA DE PREÇO N.º 04.007/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE PESSOAL E PREVIDENCIÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

HABILITADA

Licitante	CNPJ
RAQUEL DANTAS PEREIRA, com sede na Rua Felizardo Leite, 255, Bairro Centro, na cidade de Patos-PB, Cep: 58.700-030	13.449.594/0001-64

Patos-PB, 18 de Julho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

MAIKON ROBERTO MINERVINO
Presidente da CPL

ROBERVALDO DE ANDRADE LEITE
Membro da CPL

VALDETE LUCENA MORAIS
Membro da CPL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB